



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 045/2021

Prorroga os trabalhos da Comissão para elaboração do inventário anual do almoxarifado e patrimônio referente ao exercício de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão para elaboração do Inventário Anual de Almoxarifado e Patrimônio referente ao exercício de 2021, até o dia 04 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Para a conclusão dos trabalhos e emissão de relatórios, a Comissão terá o prazo de 15 dias a contar do término de vigência dessa Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/11/2021.

Cariacica, ES, 04 de Novembro de 2021.


Sidina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente do IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Art. 1º - A política de concessão, revisão e pagamentos de benefícios, bem como as aplicações e investimentos dos recursos financeiros do IPC, deverão ter seus processos segregados em partes de responsabilidade de diferentes setores, objetivando prevenir que um único servidor tenha acesso e influência em todo o processo.

Art. 2º - A responsabilidade pelo gerenciamento dos investimentos realizados pelo IPC seguirá a seguinte ordem:

I - O Comitê de Investimento será responsável pelo acompanhamento e avaliação do mercado orientando, tecnicamente, onde os recursos financeiros deveram ser alocados;

II - A Diretoria Executiva realizará a aplicação dos recursos, de acordo com a orientação do Comitê de Investimentos, podendo rever suas orientações desde que submeta a análise e obtenha o aval do conselho administrativo;

III - Os Conselhos de Administração e Fiscal são os responsáveis pela fiscalização e controle da aplicação dos investimentos

Art. 3º - A responsabilidade pela análise, concessão, revisão e pagamento de aposentadorias e pensões se dará da seguinte forma:

I - A Gerência de Divisão de Fixação de Benefícios será responsável pela análise e concessão de aposentadorias e pensões;

II - Ao Diretor Técnico Previdenciário caberá a concessão de benefícios;

III - A Gerência de Divisão de Fixação de Benefícios assessorada pela Procuradoria Jurídica do IPC será responsável pela análise e revisão dos benefícios concedidos pelo IPC.

IV - A Gerência de Divisão de Fixação de Benefícios será responsável pela inclusão, exclusão e liberação dos pagamentos de benefícios de aposentadorias e pensões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de Outubro de 2021.

Sidina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 045/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão para elaboração do Inventário Anual de Almoxarifado e Patrimônio referente ao exercício de 2021, até o dia 04 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Para a conclusão dos trabalhos e emissão de relatórios, a Comissão terá o prazo de 15 dias a contar do término de vigência dessa Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/11/2021.

Cariacica, ES, 04 de Novembro de 2021.

Sidina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 046/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados:

I - Alexsander Siqueira Silva, matrícula 15.146, Período Aquisitivo 11/01/2019 a 10/01/2020, Período de Gozo - 1ª etapa: 03/11/2021 a 17/11/2021;

II - Patrícia Binda, matrícula 15.150, Período Aquisitivo 12/03/2019 a 11/03/2020, Período de Gozo - 2ª etapa: 13/10/2021 a 27/10/2021;

III - Eduardo de Lima Bozi, matrícula 3.789, Período Aquisitivo 16/01/2020 a 15/01/2021, Período de Gozo - 2ª etapa: 16/11/2021 a 30/11/2021;

Art. 2º - Retificar o inciso III da Portaria 024/2021 dando nova redação:

Onde se lê:

III - Wilson Rocha Barbosa, matrícula 80602101, Período Aquisitivo 16/01/2020 a 15/01/2021, Período de Gozo - 1ª etapa: 15/07/2021 a 29/07/2021;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br